



Junta de Freguesia de Gaula

*Liliana*  
*LN*

## ATA N.º 04

(Mandato 2021-2025)

### REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GAULA

REALIZADA A 19 DE NOVEMBRO DE 2021

-----Aos dezanove dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e um, nesta Freguesia de Gaula e no edifício sede da respectiva Junta de Freguesia onde eu, *Liliana Sónia Fenes Valente*, na qualidade de Presidente e os vogais eleitos pela Assembleia de Freguesia de Gaula: *João Carlos Pereira Vieira de Freitas e Lisandra Tatiana Sousa Nunes*, reunimo-nos, dando seguimento ao art.º 25.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro e a Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

#### -----Período Antes da Ordem do Dia -----

A senhora Presidente deu a saber alguns dos temas abordados na reunião realizada com a Proteção Civil Municipal, no passado dia 17 do corrente, passando a enumerar:

#### **Aquando da Realização de eventos é necessário elaborar um plano de coordenação.**

Vai ser enviado para as juntas um exemplar em formato editável para o devido preenchimento onde deve constar: Datas (vigência), Local, os antecedentes (últimos 4 anos), o Organizador, Seguro de responsabilidade.

**Em caso de existência de vespeiros** – os munícipes devem ligar à Direção Regional de agricultura através do 291145400 ou então por e-mail: [dra@madeira.gov.pt](mailto:dra@madeira.gov.pt), indicando nome, contacto e local.

#### **A importância das Campanha de desratização.**

Falou-se ainda sobre uma questão ambiental, nomeadamente a existência de pragas de ratos nas zonas urbanas, devendo as juntas e a Câmara desenvolver parcerias no sentido de realizar campanhas de desratização.

**A Realização de Queimadas (proibição de 01/04 a 30/10, DR n.º 18/99/M), devem seguir os seguintes procedimentos:**

1. Ligar aos Bombeiros a informar que pretende fazer queimada
2. Os Bombeiros vão ao local fazer a avaliação
3. Dependendo do local, se acharem pertinente estar a presença de bombeiros, dão informação ao requerente para dar entrada do pedido e depois terá um custo de 25€
4. Caso não seja necessário a presença dos bombeiros, a pessoa apenas tem de comunicar aos bombeiros o dia e a hora que irá realizar a queimada.

**PODIF – Programa de Prevenção aos Incêndios Florestais** - conta com o patrulhamento nas serras, contando para o efeito com voluntários - pedindo para o efeito a colaboração das juntas de freguesia para este trabalho - realizando-se em especial nos 3 meses de verão (julho/agosto/setembro).

Sugeriu-se fazer sessões de sensibilização (sobre queimadas) para os agricultores – a coordenadora, Dr.ª Liliana Freitas estaria disponível para prestar estes esclarecimentos, bem como sensibilizar para o efeito.

**Deram ainda a conhecer um Protocolo com a GNR- Guarda Nacional Republicana**, celebrado recentemente com o Município e que vai permitir a intervenção destes meios humanos, no corte de árvores junto às vias públicas que estejam a causar perigo. O Procedimento passa



*Liliana*  
*LN*

## Junta de Freguesia de Gaia

pelas juntas fazerem o pedido à Câmara Municipal, pois para além do serviço que a GNR presta (corte do lenhoso) é necessário salvaguardar carro /meios humanos.

**A colocação de lombas em Estradas Regionais tem sido inviabilizada na maioria das situações**, as Estradas da Madeira alegam na maioria dos casos que não é viável a colocação das mesmas, uma vez que são VDP – Vias Distribuidoras principais.

**Foi também dado a saber que o Plano Municipal de Emergência** caduca em novembro de 2021 e neste âmbito será pedido às juntas de freguesia que apresentem sugestões e contributos com vista a reformular o respetivo plano.

**Comissão de Proteção Civil – será necessário nomear um representante da freguesia de Gaia.**

Falou-se ainda da importância das Juntas de freguesia adquirirem coletes identificativos para em caso de urgência poderem entrar nos locais devidamente credenciados.

-----**Período da Ordem do Dia**-----

**Ponto 1- Proposta de ata N.º 3/2021, Reunião Ordinária da junta de freguesia, realizada a 05 de novembro de 2021.** -----

DELIBERAÇÃO 30/2021: Aprovada por unanimidade. -----

**Ponto 2 – Registo n.º 1849 – Proposta de Aquisição de pulverizador a bateria** -----

Após apreciação da proposta remetida pela empresa Solofértil para aquisição de um pulverizador, o senhor Secretário propôs, com base na experiência que tem com este tipo de equipamento, que seria pertinente adquirir o pulverizador elétrico, pelo valor de 158,00€ (cento e cinquenta e oito euros) + IVA 12%. -----

DELIBERAÇÃO 31/2021: O executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta. -

**Ponto 3 – Registo 1850 – Externato de São Francisco Sales - Representante da Junta para integrar o Conselho Eco-Escolas 2021/2022** -----

Na sequência do pedido apresentado pelo Externato S. Francisco de Sales, com vista a nomear um representante da Junta para integrar o Conselho Eco-Escolas 2021/2022, a senhora Presidente propôs que fosse a senhora Tesoureira Lisandra Nunes a integrar o referido Conselho. -----

DELIBERAÇÃO 32/2021: O executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta. -

**Ponto 4 – Registo N.º 1825 Fundação FEFAL – Curso de formação Inicial para Eleitos Locais de Freguesia**-----

Após apreciação da proposta remetida pela ANAFRE com apresentação de formação gratuita para os eleitos locais realizada pela Fundação FEFAL, foi proposto a inscrição das senhoras Presidente e Tesoureira no referido curso. -----

DELIBERAÇÃO 33/2021: O executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta. -

**Ponto 5 – Registo n.º 1790 – Externato de São Francisco Sales – Pedido de colaboração** -----

No âmbito do documento supracitado, o executivo apreciou os pedidos em apreço, propondo para o efeito remetê-los para a elaboração do Orçamento do próximo ano financeiro. No que



**Junta de Freguesia de Gaula**

concerne ao material didático, foi proposto adquirir o valor de 160€ do respetivo material, correspondente a 1€ por criança, contemplando a escola no âmbito do Natal 2021. -----  
DELIBERAÇÃO 34/2021: O executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as aludidas propostas.-----

**Ponto 6 – Registo n.º 1800 – ARM- Águas e Resíduos da Madeira S. A. – falta de água – Regadeira PO 00138.00- Freguesia de Gaula -----**

Foi apreciado a resposta remetida pela ARM, relativamente à exposição efetuada por esta Autarquia. O Documento em apreço será registado para memória futura. -----  
DELIBERAÇÃO 35/2021: O executivo tomou conhecimento-----

**Ponto 7 – Registo n.º 1857 – ANAFRE – Protocolo de Cooperação entre a KARINGANA WA KARINGANA – Organização Não Governamental para o Desenvolvimento (ONGD) e a ANAFRE.-----**

No seguimento do protocolo supra-identificado e que tem por objetivo arrecadar manuais e livros para as crianças Moçambicanas, o executivo propôs abraçar o respetivo projeto e aderir à referida campanha. Para o efeito, será divulgado através das redes sociais e do atendimento ao público a respetiva iniciativa. -----  
DELIBERAÇÃO 36/2021: O executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta.-----

**Ponto 8 – Aprovação da Ata em Minuta N.º 04/2021 (Mandato 2021-2025). -----**  
DELIBERAÇÃO 37/2021: Aprovado por unanimidade.-----

-----E por nada mais haver a tratar, declarei encerrada esta reunião e para constar se lavrou a presente ata que será aprovada e assinada por mim e pelos vogais presentes. -----

O Presidente Leonor Palente

O Vogal Secretário [Assinatura]

O Vogal Tesoureiro Isandra Tatiana Sousa Nunes

